


São João da Boa Vista, 05 de abril de 2019.

À
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro - Estado de São Paulo
A/c: Supervisão de licitação - Comissão Municipal de Licitação - Sr.(a) Pregoeiro(a)
Endereço eletrônico: pregao@socorro.sp.gov.br

PMES
Nº 179


Ilmos.(as) Srs.(as).

Referente:

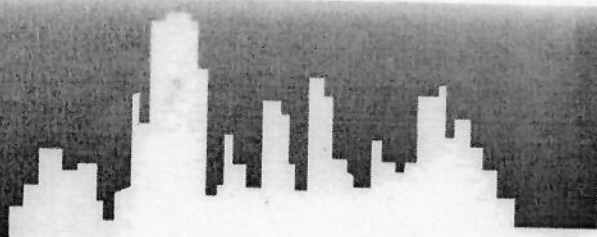
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
PROCESSO Nº 024/2019/PMES
Unidade Requisitante: Secretaria da Fazenda
Data: 15 de abril de 2019 às 09:30hs
Av. José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, SP

OBJETO:

"Contratação de Empresa Especializada para cessão de licença de uso de Sistemas informatizados para Declaração Eletrônica de Tomador e Prestador de Serviços e Nota Fiscal Eletrônica, abrangendo: implantação, customização, treinamento e manutenção pelo prazo de 12 (doze) meses, especificado no anexo II, Memorial Descritivo, do presente Edital".

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A empresa SIMPLISS Sistemas de Informação Ltda., sediada à Avenida Oscar Pirajá Martins, 741, cidade de São João da Boa Vista, estado de São Paulo, fone/fax (0xx) 19 36023600, e-mail financeiro@simpliss.com.br, inscrita no CNPJ nº.07.677.625/0001-31, inscrição estadual 639.250.607.110 e inscrição municipal 14.050, por seu sócio-diretor e representante legal, Sr. Levy Henrique Martins Leite, CPF 042.935.708-70, RG 11.262.754-SSP-SP, solicita esclarecimentos, tempestivamente, das dúvidas abaixo com base nas instruções do Edital:



PMES
Nº 180
P

DO Pedido de esclarecimento TEMPESTIVO (conforme edital)

23 – DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

23.1 – Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas (art. 10 do Decreto Municipal nº 2914/2011), qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá encaminhar pedidos de esclarecimento do ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico pregao@socorro.sp.gov.br.

23.1.1 – Os pedidos de esclarecimentos referentes a este procedimento licitatório devem ser enviados à autoridade subscriptora do Edital.

Pedido de esclarecimento **TEMPESTIVO**, pois antecede o antecede a data fixada para recebimento das propostas (art. 10 do Decreto Municipal nº 2914/2011).

QUESTIONAMENTO 01, CONFORME DESCRITO NO EDITAL:

Conforme edital em seu **ANEXO II - PROJETO BÁSICO**, subitem objeto, item "Obs: Os sistemas deverão ser interligados com o banco de dados do cadastro mobiliário a fim de que todas as alterações/inclusões/exclusões ocorram simultaneamente. Também é necessária a interligação para a emissão de guias para pagamento, bem como apuração da regularidade fiscal dos contribuintes na emissão de certidões que são disponibilizadas via web."

ANEXO II – PROJETO BÁSICO

Ref.: Contratação de Empresa Especializada para Cessão de licenciamento de uso de Sistemas informatizados integrados para Declaração Eletrônica (softwares) e serviços, abrangendo: instalação, implantação, customização, treinamento e manutenção pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes Projeto Básico do presente Edital. Podendo ser prorrogado até o limite estabelecido no Artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

PMES
Nº 181
Q

1. OBJETO

1.1. Cessão de licenciamento de uso de Sistemas informatizados integrados para:

Sistemas
Declaração Eletrônica de Tomador e Prestador de Serviços
Nota Fiscal Eletrônica

Obs.: Os sistemas deverão ser interligados com o banco de dados do cadastro mobiliário a fim de que todas as alterações/inclusões/exclusões ocorram simultaneamente. Também é necessária a interligação para a emissão de guias para pagamento, bem como apuração de regularidade fiscal dos contribuintes na emissão de certidões que são disponibilizadas via web.

PERGUNTAS REFERENTE AO QUESTIONAMENTO 01:

As perguntas de 1 a 9 referem-se ao processo de integração

1-) O banco de dados que armazena as informações de cadastro mobiliário, bem como as informações de guias para pagamento, geração e baixas é de total propriedade da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro?

1.1-) Caso afirmativo, quais são as informações técnicas do banco de dados, modelo, versão, etc ?

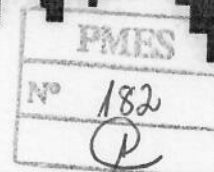
1.2-) Caso negativo, o proprietário do banco de dados liberará acesso ?

2-) Quem libera o acesso ao banco de dados ?

3-) Quem fornecerá o lay-out do banco de dados para integração dos dados ?

4-) A licitante será responsável somente em fornecer os dados para integração ?

5-) Qual o tipo de integração, exemplo: bando dados compartilhado, web service, transferência de arquivos etc ?



6-) Na "... demonstração das funcionalidades e verificação do sistema...", conforme item 7.2.4, será necessário apresentar integração. Caso afirmativo, como fica a apresentação, pois o edital não contempla os lat-outs, nem modelo de processos de integração.

7.3.4 - Declaração firmada pela Representante Legal da LICITANTE, de que se for vencedora do certame, efetuará em até 10(dez) dias, contados da notificação do Município de Socorro, a demonstração da funcionalidade e verificação do sistema.

➤ A avaliação técnica será realizada por comissão especialmente designada e o critério de avaliação será o atendimento dos quesitos estabelecidos no projeto básico.

7-) No processo de implantação, será disponibilizado banco de dados de teste para realizar os referidos testes de integração? Caso afirmativo quem disponibilizará o banco de dados para teste?

8-) Quem será responsável da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, por intermediar, validar e aprovar o processo de integração?

9-) Devemos considerar que no prazo destinado para implantação será descontado o tempo para fornecimento das informações da integração?

Entendemos que este questionamento não altera o conteúdo de nossa proposta a ser formulada.

Atenciosamente

São João da Boa Vista, 05 de abril de 2019.

Simpliss Sistemas de Informação Ltda.

Levy Henrique Martins Leite

CPF 042.935.708-70 - RG 11.262.754 - SSP - SP

Telefone / fax: (0xx) 19 3602.3600 e-mail: financeiro@simpliss.com.br

07.677.625/0001-31
SIMPLISS SISTEMAS DE
INFORMAÇÃO LTDA.
Av. Oscar Pirajá Martins, 741
Bairro Sto. André
CEP 13874-000
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Simpliss Sistemas de Informação Ltda.

Av. Oscar Pirajá Martins, 741 • CEP 13874-000 • São João da Boa Vista • SP
Tel: (19) 3602-3600 • e-mail: comercial@simpliss.com.br • www.simpliss.com.br